



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 003/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2021.0700.000005-8, resolve,

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/01/2021, o servidor **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func. 2217821, do cargo de Assessor de Juiz, CCJME- 11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, nos termos do artigo 56, I da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Diretora-Geral em substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.898, de 12/11/2021, como se confere clicando [aqui](#)